



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2016/2
EDITAL Nº02/RIFB, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

SELEÇÃO 2016/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs)
PRESENCIAIS

1. DA ABERTURA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, Portaria Nº 298, de 12 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para os **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs) Presenciais do IFB**, ofertado pelo **Campus Samambaia** para ingresso no **Segundo Semestre de 2016**, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA VALIDADE

2.1.O processo de matrícula para os Cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais, previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **segundo semestre do ano letivo de 2016**.

3. DO CRONOGRAMA

3.1.O processo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	18/08/2016
Avaliação violão básico II	20/08/2016 - 08:30 às 11:30
Matrículas	22/08/2016 a 24/08/2016
Chamada para matrícula em vagas remanescentes	25/08/2016
Matrícula em vagas remanescente	26/08 a 06/09/2016
Previsão de início das aulas	05/09/2016

A matrícula ocorrerá sempre no período entre 9:00h às 12:00h e 14:00h às 19:00

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1.São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:

- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- Ter o ensino Fundamental Incompleto e de idade mínima de 13 anos para o **curso de violão básico I**;
- Ter o ensino Fundamental Incompleto e de idade mínima de 13 anos e ser aprovado em prova prática para o **curso de violão básico II**;
- Ter o Ensino Fundamental completo e possuir certificado ou diploma com no mínimo 100 horas de Espanhol para o curso **Espanhol Básico Módulo III**;
- Ter o Ensino Fundamental completo e conhecimento de informática básica para o curso de **Planilha Eletrônica Básica e Intermediária**;
- Ter o Ensino Médio completo e conhecimento de informática básica para os cursos de **CAD e Produção de Brinquedos Pedagógicos**;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2016/2

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1. A matrícula para os Cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais do IFB será realizada por meio dos seguintes tipos de vagas:

- a) Ampla Concorrência (AC);
- b) Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD)
- c) EP
- d) PPI.

5.2. O candidato que optar pelas reservas de vagas deverá comprovar a situação exigida, conforme especificado no item 7.4 deste edital de seleção, no ato da matrícula.

5.3. Os candidatos optantes pelas reservas de vagas que não apresentarem a documentação necessária à comprovação da situação declarada, não poderão se matricular nesta condição.

5.4. Serão ofertados cursos de formação inicial e continuada presenciais e vagas, indicados no quadro seguinte:

Campus	Curso	Carga Horária	Turno/dias das aulas	VAGAS					Ato Autorizativo
				AC	EP	PPI	PCD	Total	
Samambaia	AUTOCAD Básico	120h/a	3ª e 5ª feira das 14h às 17:50h	10	15	3	2	30	Autorização DGSA nº 001/2016
Samambaia	Espanhol Básico – Módulo III	150 h/a (3 semestres)	Turma 1 - matutino - segunda-feira 9h40 às 12h30 (Módulo 3)	8	13	3	1	25	Autorização DGSA nº 009/2015
Samambaia	Violão Básico I	60h/a	3ª de 14:00 às 16:30	7	10	2	1	20	Autorização DGSA nº 006/2012
Samambaia	Violão Básico II	60h/a	6ª de 14:00 às 17:00	7	10	2	1	20	Autorização DGSA nº 003/2016
Samambaia	Produção de Brinquedos Pedagógicos	100h/a	3ª e 6ª feira das 14h às 17:50h	7	10	2	1	20	Autorização DGSA nº 004/2016
Samambaia	Planilha Eletrônica Básica e Intermediária	80h/a	3ª e 6ª das 14:00 às 17:40	10	15	3	2	30	Autorização DGSA nº 002/2016

5.5. As aulas serão ministradas nos *campi* de acordo com o disposto no quadro de vagas de cada curso, podendo haver aulas em dias diferentes dos informados, de acordo com a necessidade do curso.

6. MATRÍCULA

6.1 A matrícula ocorrerá seguindo o critério de ordem de chegada.

6.2 Os candidatos deverão comparecer no Registro Acadêmico do *Campus* onde o curso está sendo ofertado, no período estabelecido no item 3.1, portando a documentação descrita no item 7.1 deste edital e apresentar os requisitos exigidos, de acordo com o item 4;

6.3 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2016/2

6.4 Em caso de não preenchimento das vagas destinadas às reservas de vagas, as mesmas serão disponibilizadas aos candidatos em ampla concorrência, mediante nova chamada para matrículas.

6.5 **No caso de Violão Básico II**, os alunos devem passar por avaliação prática antes de realizar as matrículas. O exame será puramente eliminatório e ocorrerá no sábado dia 20/08/2016 pela manhã, por ordem de chegada. Aqueles que, após uma rápida entrevista e avaliação prática demonstrarem conhecimento mínimo para seguir com o curso, receberão certificado para apresentar no ato da matrícula.

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

7.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- III. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- IV. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

7.2 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

7.3 O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

7.4 A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos documentos descritos no anexo 1.

7.5 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

7.6 A matrícula no curso de Violão Básico II apenas será realizada após a apresentação de documento que comprove aprovação na avaliação prática descrita em 6.5.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

<i>Campi</i>	Endereço	Telefones
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 - Samambaia-DF	61 - 21032300

8.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos Campus Samambaia, especificado no quadro acima.

8.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do Campus Samambaia

8.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/>

8.5 A Diretoria-Geral do Campus Samambaia terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.6 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Samambaia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2016/2

Brasília, 17 de agosto de 2016.

Original Assinado
Fernando Dantas de Araújo
Diretor-Geral do Campus Samambaia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2016/2
ANEXO 1

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA RESERVA DE VAGA	
Nome do Candidato:	CPF:
Curso	
Reserva de vagas para pessoa com deficiência (PCD) () Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10)	
Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública (EP/EF) () Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental em escola pública	
Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública (EP/EM) () Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública. () Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental em escola pública	
Reserva de vagas para Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI) () Declaração de próprio punho informando sua condição racial	

COMPROVANTE DE ENTREGA DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA RESERVA DE VAGAS	
Nome do Candidato:	CPF:
Curso	
Reserva de vagas para pessoa com deficiência (PCD) () Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10)	
Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública (EP/EF) () Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental em escola pública	
Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública (EP/EM) () Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública. () Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental em escola pública	
Reserva de vagas para Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI) () Declaração de próprio punho informando sua condição racial	
Data da entrega	
Responsável pelo recebimento	